28

DECRETO

Concede licença prêmio ao funcionário TARCÍZIO IGNÁCIO CARATI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, e de acôrdo com o processo n. 699, desta Prefeitura, e atendendo ao que requereu o Oficial Administrativo, Padrão 7-A, TARCÍZIO IGNÁCIO CARATI, resolve conceder licença-prêmio a que o mesmo fez jús, nos têrmos da Lei N. 48, de 18 de outubro de 1948, e relativa ao período de efetividade compreendido entre 12.2.47 a 12.2.57.

Prefeitura Municipal de Erechim, 23 de junho de 1 960 .

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

ANTONIO VASCONCELLOS E SOUZA
Diretor do Exp. e Pessoal